PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5362 de 23/12/2011

LEI Nº 3.756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Revoga a Lei nº 2.218, de 26 de dezembro de 2002, que autorizou a doação de imóvel à Empresa **CLAVAH ALUMÍNIOS LTDA.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a doação de que trata a Lei nº 2.218, de 26 de dezembro de 2002, que autorizou a doação de parte do "Imóvel Parque Industrial do Município de Pato Branco", desmembrado do lote rural nº 08, do Núcleo Chopim, com área de 13.000,00m² (treze mil metros quadrados), matriculado sob nº 28.285 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, à empresa **CLAVAH ALUMÍNIOS LTDA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 21 de dezembro de 2011.

DANIEL CATTANI
Prefeito Municipal em Exercício

ASSESSORIA JURÍDICA